



PORTARIA Nº 1431/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal **DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

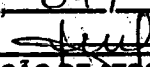
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.949.775-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 517.695.659-49, ocupante do cargo de carreira de Almojarife, nomeada em 01.07.1991 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo de Previdência do Município de Umuarama, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2013 passando da referência 28 para referência 29, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 Maio 120 14
DE Nº 10.063
UMUARAMA, 07 05 120 14

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS